Apreensão: 4742648 Placa: HBR9E99 Chassi: 9BD15822554616833 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: RAFAELA APARECIDA FERREIRA SILVA SOUZA / Apreensão: 4744312 Placa: HIY2410 Chassi: 9CDNF81AJ8M201122 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Apreensão: 4746159 Placa: GUH8983 Chassi: 9BWZZZ377SP501835 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1995 Prop.: JACKSON ANTONIO DOS REIS / Apreensão: 4746256 Placa: GUU5377 Chassi: 9BGKZ08BWVB405214 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1997 Prop.: JOSE BENISIO WERNECK / Apreensão: 4746275 Placa: HBN3C59 Chassi: 8AP17206LC2220649 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX Ano Fab.: 2011 Prop.: CARLOS FERNANDO BUENO ANDRADE / Apreensão: 4748166 Placa: TCN1J65 Chassi: 9C2PC4920RR004221 Marca/Modelo: HONDA/CB 500X Ano Fab.: 2024 Prop.: - / Apreensão: 4748176 Placa: GRZ3074 Chassi: 8G3475758 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1982 Prop.: - / Apreensão: 4749133 Placa: HII3H91 Chassi: 9C2KC08108R273749 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Apreensão: 4749142 Placa: PXS7381 Chassi: LXYXCBL07F0244054 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.: 2014 Prop.: - / Apreensão: 4749146 Placa: EWW2I20 Chassi: 9BFZZZ54ZNB42750 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.: 1992 Prop.: - / Apreensão: 4750823 Placa: HCW2166 Chassi: 9C6KE1510B0022050 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Apreensão: 4753087 Placa: PUJ3D12 Chassi: 9BD195152E0608866 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY EVE 1.0 Ano Fab.: 2014 Prop.: - / Apreensão: 4753242 Placa: RUE1I94 Chassi: 9C2KC2200NR222964 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2022 Prop.: - / Apreensão: 4755389 Placa: GXL9G35 Chassi: 9C2HA07003R013084 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 2002 Prop.: - / Apreensão: 4755644 Placa: GUH2531 Chassi: 9BD146000K3510931 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.: 1989 Prop.: - / Apreensão: 4756220 Placa: HFI4161 Chassi: 9C2JC30708R227427 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Apreensão: 4757278 Placa: MEK2D22 Chassi: 9C2KC08104R009665 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: - / Apreensão: 4758809 Placa: HGZ7301 Chassi: 9BGSA19908B212742 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Apreensão: 4760336 Placa: HBR0917 Chassi: 9BWKA05Z354051527 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2004 Prop.: - / Apreensão: 4762482 Placa: GYF8D25 Chassi: 9C6KE043030014974 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2003 Prop.: - / Apreensão: 4762553 Placa: HKK6A38 Chassi: 9C2JC4110AR068655 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Apreensão: 4762560 Placa: SAG3I52 Chassi: 8AJBA3CD6P1757820 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD Ano Fab.: 2022 Prop.: - / Apreensão: 4762561 Placa: LAO8469 Chassi: 9BD146000S5434217 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Apreensão: 4762562 Placa: HIT1I60 Chassi: 94J2XCCE88M027484 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Apreensão: 4763928 Placa: EPR0692 Chassi: 9BD17106LB5656760 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Apreensão: 4764525 Placa: HCP9525 Chassi: 9C6KE122090079079 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: - / Apreensão: 4765063 Placa: GWP8J31 Chassi: 93UMB28L624006730 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8 Ano Fab.: 2002 Prop.: - / Apreensão: 4765962 Placa: SUY7F85 Chassi: 93YRBB000SJ922813 Marca/Modelo: RENAULT/KWID INTENS 2 Ano Fab.: 2024 Prop.: - / Apreensão: 4765964 Placa: LSJ0B11 Chassi: 9BD19241X43020814 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.: 2003 Prop.: - / Apreensão: 4766151 Placa: HLW4I96 Chassi: 9C2ND0910BR218936 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Apreensão: 4767342 Placa: HAL4A28 Chassi: 9C2JC30203R153745 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2003 Prop.: - / Apreensão: 4769224 Placa: RFK1F58 Chassi: 9BD281B41MYV24258 Marca/Modelo: FIAT/STRADA VOLCANO 13CD Ano Fab.: 2020 Prop.: - / Apreensão: 4784449 Placa: GOW8A52 Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Apreensão: 4786982 Placa: HDZ1757 Chassi: 94J2XECE77M021801 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.: 2007 Prop.: -

João Monlevade, 09 de junho de 2026
Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

42 cm -09 2221306 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FJP Nº 9499220

Contratante: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FEPE Objeto: Alterar o item 2.1.1.3.1 do contrato original (Evento 134898215), que trata-se do cronograma físico-financeiro, com redução na ordem 1,07% (Hum vírgula, zero sete por cento), correspondendo ao valor de R$ 2.071,22 (dois mil, setenta e um reais e vinte dois centavos). Referência: Contrato, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.958/1994, Lei Estadual nº 22.929/2018, Decreto Estadual 47.442/2018 e Portarias FJP nº 038/2024 e 039/2025. Belo Horizonte, 09 de junho de 2026.

3 cm -09 2221145 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0050206/2026-83, em desfavor da ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0049991/2026-31, em desfavor da ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0047642/2026-59, em desfavor da ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0047637/2026-59, em desfavor da ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0048318/2026-37, em desfavor da CREMER S.A., CNPJ: 82.641.325/0021-61 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0047553/2026-31, em desfavor da ÁTONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 09.192.829/0001-08 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0047642/2026-53, em desfavor da MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ: 00.874.929/0001-40 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0048313/2026-75, em desfavor da INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 90.909.631/0001-10 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0049030/2026-19, em desfavor da MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0047622/2026-11, em desfavor da MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ: 00.874.929/0001-40 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0048779/2026-06, em desfavor da INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 23.829.339/0001-09 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

39 cm -09 2221249 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

JULGAMENTO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO – PE 006/2026
Decido, no uso das atribuições legais, com base no Relatório emitido pelo Pregoeiro e no Parecer Técnico:
1. Negar provimento ao recurso interposto pela recorrente DUOWARE SOFTWARES LTDA.;
2. Manter os resultados da sessão do Pregão Eletrônico 006/2026, conforme Ata da Sessão de 19/05/2026;
3. Homologar o Pregão Eletrônico 006/2026 - Processo de compra nº 5141001 006/2026, para Licenciamento de uso de software na modalidade de Subscrição - Figma Organization, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 19 de maio de 2026;
4. Declarar vencedora do certame, para o lote único, a empresa JJX COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ nº 23.966.157/0001-71, no valor total de R$ 237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais).

Belo Horizonte, 09 de junho de 2026.
Guilherme Luiz da Costa
Superintendente – Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Kelly Cristiane da Silva Fula
Assessora – Assessoria de Gestão Ágil

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

6 cm -09 2221491 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 011/2026 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Ezequiel Dias. Objeto: visa aquisição de um sistema de purificação de água para substituição de equipamento danificado e obsoleto no laboratório de produção de meios de cultura e de um medidor de espessura para o laboratório de ensaios físicos, cuja aquisição permitirá a execução de ensaios físicos em luvas, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com anexo (Plano de Trabalho), que é parte integrante e inseparável do presente Termo.Valor R$ 277.610,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e dez reais), sendo que, correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.305.063.4143.0001 4490 93.1,recurso proveniente doBloco deEstruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde-Vigilância em Saúde;do SIAFI de Entrada:9410247,constante no orçamento do Fundo Estadual de Saúde. Assinatura: 09/06/2026. Vigência: o prazo de vigência deste TDCO é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. Signatários Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Felipe José Fonseca Attiê (Presidente da Fundação Ezequiel Dias)

5 cm -09 2221678 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

Termo de Cessão Eletrônico nº 25/2025 – Processo SEI nº 1320.01.0144551/2024-04. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Conceição do Pará/MG. OBJETO: Imóvel localizado naRua Zico Bicalho, nº 125, Centro, Município de Conceição do Pará/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 09/06/2026.

2 cm -09 2221455 - 1

DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 5769/2026. Processo SEI Nº 2270.01.0025384/2025-47. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG). Objeto: 15 (quinze) cadeiras para escritório, 1(um) refrigerador, 01(uma) Televisão. Valor total da doação: R$ 6.234,52. Data de Assinatura: 08/06/2026

2 cm -09 2221223 - 1

DOAÇÃO
DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5714/2026. Processo SEI Nº 1320.01.0013756/2026-81. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Rio Preto - MG. Objeto: 06 (seis) Computadores Modelo Padrão – Marca Positivo. Valor total da doação: R$6.356,28. Data de Assinatura: 09/06/2026.

2 cm -09 2221446 - 1

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº. 1321001778/2026. Partícipes: Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Três Corações. Objeto aquisição de um mamógrafo para o município de Três Corações. Valor: R$ 1.437.666,67 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R$ 1.423.431,90 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos), a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE - Dotação Orçamentária Estadual: 4291 10 302 061 4131 0001 4 4 40 42 01 0 10 1 - e R$ 14.234,77 (quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) a título de repasse de CONTRAPARTIDA pelo CONVENENTE – Dotação Orçamentária: 09001.1030220254.22744 905200000, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo. Assinatura: 08/06/2026. Vigência: 365 dias. Gestor do convênio: Diretoria de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada e Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde) e Dimas Pereira e Abrahão (Prefeito do Município de Três Corações).

5 cm -09 2221172 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 9513895/2026, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o contratado Wellinton Moreira Lopes Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Ponte Nova. Valor: R$ 3.600,00 (Três mil reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.3390-92.1
Contrato nº 9513881/2026, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o contratado Geraldo Cesar Bastos Destro Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Ponte Nova. Valor: R$ 3.600,00 (Três mil reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.3390-92.1
Contrato nº 9513657/2026, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o contratado Gilton Luiz Almada Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Ponte Nova. Valor: R$ 3.600,00 (Três mil reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.3390-92.1
Contrato nº 9513861/2026, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Lizziane Felizardo dos Santos Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Ponte Nova. Valor: R$ 3.600,00 (Três mil reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.3390-92.1
Contrato nº 9513656/2026, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o contratado Gilton Luiz Almada Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de docente no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Ponte Nova. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.3390-92.1

11 cm -09 2221597 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

AVISO DE PREGÃO

A Hemominas comunica que realizará através do sitio www.compras.mg.gov.br o P. Eletrônico nº 2320310.075/2026, SEI 2320.01.0001742/2026-02, contratação de "serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores, com fornecimento de peças, em Ponte Nova.". A sessão será realizada no dia 24/06/26 as 9 horas, data e hora limite para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09/06/2026.

3 cm -09 2221262 - 1

DESPACHO DE DECISÃO
PROCESSO CIAPA Nº 2320.01.0005291/2026-15

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, do Decreto Estadual nº 48.023 de 17.08.2020, tendo em vista o Relatório 01 - Análise da Defesa (doc. 141385454) do Processo CIAPA nº 2320.01.0005291/2026-15, referente ao Processo de Compra nº 2320310 000150/2025, Pregão nº 150/2025, Contrato nº 9481.268/2025, Empenho nº 1422/2025 e Autorização de Fornecimento nº 488/2025, para aquisição de Suco Nectar de Frutas 1L e Caixa de Bombom Sortido, considerando a documentação anexada aos autos e a análise da Comissão CIAPA, DECIDE aplicar à empresa GX Assessoria e Consultoria de Licitações Ltda. - CNPJ: 51.726.415/0001-88, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo período de 06 meses, visto o não cumprimento do objeto contratual, nos termos item 10.1.3 e c/c ao item 10.2.2 do Termo de Referência e de acordo com o Art.155, III, Art. 156, III, § 1º e § 4º. da Lei nº 14.133/21, em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 13.994/01 e no art. 38, III c/c art. 46, II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodolpho de Souza Lima Fraiha
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -09 2221230 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9437211/2024. Pregão Eletrônico Nº 157/2024. Processo SEI nº 2260.01.0000308/2024-07. Objeto: a) Acréscimo de 20% sobre o quantitativo de 375 unidades CÓD. SIAD 480231, correspondente a 75 unidades, cujo valor é de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);de 24,81% sobre o quantitativo de 270 unidades CÓD. SIAD 1694944, correspondente a 67 unidades, cujo valor é de R$ 10.043,30 (dez mil quarenta e três reais e trinta centavos);de 25% sobre o quantitativo de 2400 unidades CÓD. SIAD 949949, correspondente a 600 unidades, cujo valor é de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); b) Reajuste de 4,14%, pelo IPCA, correspondente a R$3.919,07 (três mil novecentos e dezenove reais e sete centavos), a partir de 29/05/2025; c). Perfazendo novo valor contratado emR$810.672,77 (oitocentos e dez e mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos),conforme análise financeira consubstanciada no MEMO DPGF/SC nº 51/2026. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Sul de Minas Ingredientes LTDA. Assinatura: 08/06/2026.

Robson Cavalcante Da Silva
Diretor Industrial/Funed.

5 cm -09 2221355 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9512898/2026. Processo SEI nº 2260.01.0002295/2026-90. Objeto: Aquisição máscara de proteção semifacial 3M/AURA 9360H. Dotações orçamentárias: 2261.10.30 3.153.4457.0001.33903010.0.10.1. Dispensa de Licitação Por Valor - COTEP n. º189/2026. Vigência: 18(dezoito) meses. Valor: R$ 33.174,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Ana Rosa Sampaio de Melo Sousa. Assinatura: 09/06/2026.

Glauco de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/FUNED.

3 cm -09 2221352 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/CAMG - FHEMIG

Processo: 2270.01.0015760/2025-32 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9473266,de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais e a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses com início em 08/08/2026 e término em 07/08/2027; alterar o valor contratual em decorrência de supressão integral nas quantidades do Lote 07 - Código SIAD 4232, perfazendo o percentual de 100% (cem inteiros por cento) ao valor do Lote e o percentual de 49,93% (quarenta e nove inteiros e noventa e três centésimos por cento) conforme quadro demonstrativo da Cláusula Segunda deste Termo. Valor: R$19.942,32 (valor estimativo). Vigência: Início em 08/08/2026 e término em 07/08/2027. Número do Processo: Pregão Eletrônico nº 0500005 28/2025 Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.019.4030-0001.339030.10.0.10.1 / 2271.10.302.019.4031-0001.339030.10.0.10.1/2271.10.302.019.4034-0001.339030.10.0.10.1 /2271.10.302.019.4035-0001.339030.10.0.10.1 / 2271.10.302.019.4036-0001.339030.10.0.10.1 Data de Assinatura: 09/06/2026

5 cm -09 2221436 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260104926659644.